

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 220, de 10 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação :

- a) Marcos Oliveira Santos - Titular
- b) Soélia Pinto Nascimento - Suplente

II. Representantes dos Técnicos Administrativos:

- a) Keila Cristina Sousa Oliveira – Titular
- b) Kelly Silva Santos - Suplente

III. Representantes dos Professores:

- a) Eliene Chaves de Brito– Titular
- b) Adriana Rodrigues Nascimento – Suplente

IV. Representantes da Unidade Executora:

- a) Magno Sousa Ramos -Titular
- b) Julimar Teixeira da Paz –Suplente

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



V. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:

- a) Adriane Almeida do Vale França-Titular
- b) Renata Oliveira Silva - Suplente

VI. Representantes de Diretores das Escolas Municipais:

- a) Cícero Adriano Mourato da Silva – Titular
- b) Sueli da Paz Arruda - Suplente

VII. Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

- a) José Carlos Andrade Lima- Titular
- b) Cosme Almeida Silva- Suplente

VIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Gileno Amorim Santos – Titular
- b) Luciano Oliveira Moitinho - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, 21 de Novembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182